



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 150, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Altera a Portaria nº 97/2020/GR, que regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, alterada pela Portarias nº 124/2020/GR e nº 134/2020/GR.

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando nº 9/2020/PROGEPE e o que consta no Processo nº 23422.003209/2020-11, RESOLVE:~~

Art. 1º Alterar a Portaria nº 97/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020, p. 2-3; alterada pela Portaria nº 124/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 25 de março de 2020, p. 1; e pela Portaria nº 134/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1 de abril de 2020, p. 5.

Art. 2º O Art. 4º da Portaria nº 97/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Semanalmente, o registro do ponto eletrônico deverá ser realizado por meio da ocorrência “TRABALHO REMOTO”.

Parágrafo único. O documento comprobatório na utilização desta ocorrência deverá ser um relatório de atividades resumido.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

Publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 24 de abril de 2020 (Processo nº 23422.003209/2020-11).

[Revogada pela Portaria nº 46/2021/GR](#)